



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PORTARIA Nº 13/2023**

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa) e Feriado Nacional dia 07 de abril (Paixão de Cristo) e dá outras providências”.

**LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor da Portaria 26/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando as celebrações religiosas que antecedem a Páscoa que inicia-se na Quinta-Feira (06 de abril), próximo.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido para o dia **06 de abril de 2.023** (Quinta-feira Santa) **ponto facultativo** e o dia **07 de abril** (Paixão de Cristo) **Feriado**, com suspensão dos expedientes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 04 de abril de 2.023.

  
**LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal de  
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

*e-mail: [licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)*

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

**PUBLIQUE – SE**

**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

RG 1432768 SSP/DF – CPF – 570.329.713-34

Rua Moreira Cabral S/Nº, – DISTRITO DE VERANÓPOLIS

Telefone (66) 8439-2826 – Cep: 78.652-000

Confresa - MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 28/2023**

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/04/2023

ONDE SE LÊ "Portaria nº. 27/2023" LEIA-SE "Portaria nº. 28/2023"

VERSÃO RETIFICADA:

Portaria nº. 28/2023

Dispõe sobre férias da servidora Aline Simony Stella e dá outras providências.

**Arnildo Gerhardt Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a portaria 88/2022, que concedeu gozo de férias à servidora Aline Simony Stella;

Considerando a portaria 4/2023, que suspendeu o gozo de férias da referida servidora;

Considerando que os 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo 2021/2022 não foram gozados em virtude de convocação pela Presidência;

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando as disposições do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o gozo dos dez 10 (dez) dias de férias da servidora **Aline Simony Stella**, referentes ao período aquisitivo 09/01/2021 à 08/01/2022;

Parágrafo único - O gozo das férias será de 05 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 31 de março de 2023.

Ver. **Arnildo Gerhardt Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 13/2023**

PORTARIA Nº 13/2023

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-Feira Santa) e Feriado Nacional dia 07 de abril (Paixão de Cristo) e dá outras providências".

**LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor da Portaria 26/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando as celebrações religiosas que antecedem a Páscoa que inicia-se na Quinta-Feira (06 de abril), próximo.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido para o dia **06 de abril de 2.023** (Quinta-feira Santa) **ponto facultativo** e o dia **07 de abril** (Paixão de Cristo) **Feriado**, com suspensão dos expedientes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 04 de abril de 2.023.

**LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 003/2023**

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, cumpridas as formalidades exigidas, adjudico o objeto e homologo o presente processo e emito autorização para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática de forma mensal para manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no que se referem à manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, monitores, scanners, nobreak, estabilizadores, servidor de arquivos, telefones, ponto eletrônico e demais equipamentos; instalação, configuração e limpeza de impressoras; configuração e manutenção de rede cabeada e wireless; serviços de implantação e configuração de sistemas; apoio e visitas técnicas; atualização de softwares; remoção de vírus; bem como, auxiliar no melhoramento dos equipamentos e sistemas, possibilitando a utilização racional e eficiente dos mesmos, para o exercício de 2023.

**Empresa vencedora:**

**47.506.306 KALMON VALADÃO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.306/0001-88, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) sendo o pagamento em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina – MT, 04 de Abril de 2023.

**Elias Bueno de Sousa**

Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 003/2023 – LEI Nº 14.133/2021**

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 003/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática de forma mensal para manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de informática da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no que se referem à manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, monitores, scanners, nobreak, estabilizadores, servidor de arquivos, telefones, ponto eletrônico e demais equipamentos; instalação, configuração e limpeza de impressoras; configuração e manuten-